



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.996, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal permitir, a título precário, o uso de local, que especifica, à Faculdade Anhanguera, representada pela empresa “Conceito Administrativo Ltda”, objetivando a implantação de “Polo de Apoio Presencial Anhanguera” no município”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.105ª sessão extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a, mediante termo próprio, permitir o uso do local de propriedade do município que abaixo especifica, à empresa “Conceito Administrativo Ltda”, inscrita no CNPJ sob nº 33.840.110/001-10, com sede na Rua Comendador Franco, nº 684-690, Centro, na cidade de Itatiba-SP, objetivando a implantação do Polo de Apoio Presencial da Faculdade Anhanguera:

- uma (01) sala nas dependências do Centro de Convenções Municipal “Pedro Dedin”, localizado na Praça dos Imigrantes, Centro.

§ 1º – Não poderá ocorrer mudança na destinação do uso.

§ 2º - O prazo da permissão será de quatro (04) anos, prorrogável por igual período, a critério da Municipalidade, a contar da data de assinatura do termo.

§ 3º - Havendo justificado interesse público, ou em caso de comprovada desobediência as condições acordadas entre as partes, o termo de uso será rescindido

unilateralmente pelo Município, independentemente de qualquer notificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 10 de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 10 de setembro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 189, de 09 de setembro de 2021.

“Revoga Portaria nº 611, de 10 de fevereiro de 2016.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.602/09/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 611, de 10 de fevereiro de 2016, que nomeou a Senhora Mariana Silveira Aymberé, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 846

Página 3 de 3

Morungaba, 09 de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVERIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 09 de setembro 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Guarda Patrimonial

Classificação	Proc. Seletivo N°	RG N°	Nome do Candidato
3º	001/2021	47.768.855-X	Miguel Augusto Pisano

Morungaba, 09 de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 12/07/2021 do Processo

Seletivo n.º 001/2021, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para a contratação por prazo determinado. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Cozinheiro I

Classificação	Proc. Seletivo N°	RG N°	Nome do Candidato
10º	001/2021	62.741.661-5	Maria Silvana Balbino Alves

Morungaba, 10 de setembro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1057/05/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento para OCR, implantação de infraestrutura de rede por meio de lançamento de cabos ópticos, serviço de fusão, ativação de links e locação de software, no Município de Morungaba, conforme especificado no Anexo I”, integrante deste Edital.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 023/2021, para a empresa, A.G.B FERREIRA - ME, para o item único da licitação, pelo valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Morungaba, 02 de setembro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal